



NO MEIO DO CAMINHO, EIS QUE SURGE UMA MEDIDA PROVISÓRIA: ANÁLISE DE DISCURSOS EM TORNO DO “NOVO” ENSINO MÉDIO E DE SUAS BASES TEÓRICO-EPISTEMOLÓGICAS ESTRUTURANTES

OSVALDO ALVES DE JESUS JÚNIOR

INTRODUÇÃO: É possível verificar, em redes sociais, sítios eletrônicos e no próprio chão da escola, uma miríade discursiva em torno das alterações na última etapa da Educação Básica, gestadas, antidemocraticamente, por meio da Medida Provisória n. 746/2016, na gestão de Michel Temer e implantada, em virtude do tempo estipulado na posterior Lei n. 13.415/2017, no (des)governo de Jair Messias Bolsonaro. Mesmo com teor polêmico, por dividir opiniões de pesquisadores/as, professores/as, coordenadores/as, gestores/as, mantenedores/as, o “Novo” Ensino Médio, um acontecimento ainda em ebulição, configurou-se como uma política de Estado, cujo *marketing* falacioso promete uma salvação do nó górdio existente nesta etapa que acolhe juventudes e suas multiculturalidades e enfrenta, desde décadas passadas, uma série de problemas, alguns maximizados pela mídia hegemônica. **OBJETIVOS:** O artigo acadêmico se propõe a investigar, (meta)criticamente, retóricas em torno do “Novo” Ensino Médio, uma contrarreforma que alterou as dinâmicas político-pedagógicas e a arquitetura curricular da última etapa da Educação Básica, bem como investigar em que medida tais discursos instituem realidades distintas para os/as estudantes. **RELATO DE CASO:** Por meio de um estudo bibliográfico, realiza uma análise de conjuntura cuja demarcação temporal recai sobre o processo de *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, focando as observações em discursos e pro-posições neoliberais e progressistas, as quais se assentam em bases teórico-epistemológicas díspares e antinômicas, uma vez que as primeiras, em seu bojo, focam em visões mercantis para formar o cidadão produtivo, e as segundas visam ao desenvolvimento *omnilateral* do ser humano, não obstante, por vezes, também contrariem essa premissa nevrálgica. **DISCUSSÃO/CONCLUSÃO:** Por meio de pressupostos teóricos de Adorno (1995), Arelaro (2017), Frigotto (1996, 2009, 2016), Marx (1986, 2021), Mészáros (2008), Silva (2008), Pacheco (2001), Saviani (2008), Cechinel e Mueller (2022), dentro outros/as, as informações localizadas e aqui problematizadas levam a crer na constante necessidade de manutenção das categorias filosóficas esperança e indignação como forma de resistência ético-política a determinações curriculares hegemônicas de cariz mercadológico, ou seja, é urgente, por parte do Ministério da Educação (MEC), por meio da pressão social e institucional, a total revogação da Lei n. 13.415/2017, em virtude de possuir, em seu bojo, um *apartheid* socioeducacional sem precedentes.

Palavras-chave: **MEDIDA PROVISÓRIA N. 746/2016; DISCURSOS; “NOVO” ENSINO MÉDIO; ANÁLISE HERMENÊUTICA; BASES TEÓRICO-EPISTEMOLÓGICAS**